
 <b>BUREAU VERITAS</b> BUREAU VERITAS CERTIFICATION	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA          CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS DE          PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA PROTEÇÃO          CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL –          CINTURÃO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO TRAVA-          QUEDA E TALABARTE DE SEGURANÇA</b>	Ref.: IT 568C BR
		Emissão: 08/10/12
		Página 1 de 25


## SUMÁRIO

1.	HISTÓRICO DE MUDANÇAS .....	2
2.	ESCOPO .....	3
3.	MANUTENÇÃO .....	3
4.	REFERÊNCIAS .....	3
5.	DEFINIÇÕES .....	4
6.	QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORES .....	5
7.	CONDIÇÕES GERAIS .....	5
8.	SELO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE .....	6
9.	PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO .....	6
10.	ETAPAS DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO .....	7
11.	TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES DE CLIENTES .....	21
12.	ACOMPANHAMENTO NO MERCADO .....	21
13.	AUTORIZAÇÃO PARA O USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE .....	21
14.	RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES .....	21
15.	PENALIDADES.....	22
16.	USO DE LABORATÓRIOS DE ENSAIOS .....	22
17.	ATIVIDADES EXECUTADAS POR OCP'S ESTRANGEIROS .....	22
18.	ENCERRAMENTO DA CERTIFICAÇÃO .....	23
	ANEXO A –SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE .....	24

 <b>BUREAU VERITAS</b> BUREAU VERITAS CERTIFICATION	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL – CINTURÃO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO TRAVA-QUEDA E TALABARTE DE SEGURANÇA</b>	Ref.: IT 568C BR
		Emissão: 08/10/12
		Página 2 de 25

**1. HISTÓRICO DE MUDANÇAS**

<b>PÁGINA</b>	<b>SUMÁRIO DE MUDANÇA</b>	<b>DATA</b>	<b>ELABORADO</b>	<b>APROVADO</b>
-	Primeira Emissão	08/10/2012	JCP	FAC

 BUREAU VERITAS CERTIFICATION	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA          CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS DE          PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA PROTEÇÃO          CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL –          CINTURÃO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO TRAVA-          QUEDA E TALABARTE DE SEGURANÇA</b>	Ref.: IT 568C BR
		Emissão: 08/10/12
		Página 3 de 25

## 2. ESCOPO

Esta instrução técnica tem por finalidade definir as ações executadas para avaliação da conformidade para os componentes dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para proteção contra quedas com diferença de nível – Cinturão de Segurança, Dispositivo Trava-Queda e Talabarte de Segurança, com foco na segurança, através do mecanismo de certificação compulsória, atendendo aos requisitos da norma ABNT NBR 15834, ABNT NBR 15835, ABNT NBR 15836, ABNT NBR 14626, ABNT NBR 14627 e ABNT NBR 14628, visando eliminar o risco de acidentes decorrentes de falha de produtos não conformes.

**2.1** Excluem-se desses Requisitos as Cadeirinhas e os Peitorais de utilização em atividades recreativas e esportivas, e o Talabarte sem gancho ou com um único gancho para arvorismo.

**2.1.1** Excluem-se, ainda, desses Requisitos, as fitas, costuras, esporas, pedais ou estribos, freios, blocantes de acionamento manual, dispositivos ascensores/descensores por corda, assentos, dispositivos de ancoragem, linhas de vida, guinchos, redes de proteção, polias e outros artigos tidos como equipamentos auxiliares destinados a atender as mais diferentes necessidades nos trabalhos em altura.

**Nota:** Os componentes do EPI definidos no escopo devem ser embalados individualmente mesmo quando forem vendidos em embalagens maiores tipo *Kits*, que inclua mais de um desses componentes ou inclua equipamentos auxiliares como os definidos em 2.1.1.

Esta atividade de certificação é realizada de acordo com o disposto no ISO/IEC Guia 65.

Esta instrução técnica deve ser usada para a certificação do objeto, em associação com o procedimento GP01P-BR e as normas técnicas correspondentes.


## 3. MANUTENÇÃO

A responsabilidade pela manutenção e atualização deste Procedimento é do Coordenador Técnico da área e a aprovação é da Gerência Técnica.

## 4. REFERÊNCIAS

Os documentos complementares são os abaixo relacionados, além dos contidos no RGCP.

GP 01P – BR	Procedimento para Certificação de Produtos.
IA 31 BR	Qualificação e Classificação de Competência de Auditores – Produto
ABNT NBR 15834	Equipamento de proteção individual contra queda de altura – Talabarte de Segurança
ABNT NBR 15835	Equipamento de proteção individual contra queda de altura – Cinturão de Segurança contra queda de altura – Cinturão de Segurança tipo abdominal e Talabarte de Segurança para posicionamento e restrição


 BUREAU VERITAS CERTIFICATION	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA          CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS DE          PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA PROTEÇÃO          CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL –          CINTURÃO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO TRAVA-          QUEDA E TALABARTE DE SEGURANÇA</b>	Ref.: IT 568C BR
		Emissão: 08/10/12
		Página 4 de 25

ABNT NBR 15836	Equipamento de proteção individual contra queda de altura – Cinturão de Segurança tipo para-quedista
ABNT NBR 14626	Equipamento de proteção individual contra queda de altura – Trava-queda deslizante guiado em linha flexível
ABNT NBR 14627	Equipamento de proteção individual contra queda de altura – Trava-queda deslizante guiado em linha rígida
ABNT NBR 14628	Equipamento de proteção individual contra queda de altura – Trava-queda retrátil
ABNT NBR 14629	Equipamento de proteção individual contra queda de altura — Absorvedor de energia
ABNT NBR 15837	Equipamento de proteção individual contra queda de altura – Conectores
ABNT NBR 5426	Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos
NR 6, aprovada pela Portaria SIT/ MTE nº 25, de 15/10/2001, e modificações posteriores.	Norma Regulamentadora – Equipamento de Proteção Individual, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE
Portaria n.º 388, de 24 de julho de 2012	Requisitos de avaliação da conformidade para os componentes dos equipamentos de proteção individual (EPI) para proteção contra quedas com diferença de nível – cinturão de segurança, dispositivo trava-queda e talabarte de segurança
Portaria Inmetro vigente	Aprova os Requisitos Gerais de Certificação de Produto – RGCP

## 5. DEFINIÇÕES

Para fins desta instrução técnica ficam adotadas as definições contidas no RGCP, complementadas pelas definições contidas nos documentos citados no Capítulo 4 e pelas definições a seguir, prevalecendo as definições estabelecidas nesta instrução técnica.

Bureau Veritas Certification	Organismo de Avaliação da Conformidade acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro - Cgcre, de acordo com os critérios estabelecidos, com base nos princípios e políticas adotadas no âmbito do SBAC.
Lote de Fabricação	são os componentes dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para proteção contra quedas com diferença de nível – Cinturão de Segurança, Dispositivo Trava-Queda e Talabarte de Segurança, pertencentes a um mesmo modelo, e fabricados segundo o mesmo processo e mesma matéria-prima, limitado a 30 (trinta) dias de fabricação.
Memorial Descritivo	Documento no idioma português, apresentado pelo fornecedor que descreve o projeto do objeto a ser avaliado e o identifica sem ambiguidade, com o objetivo de explicitar, de forma sucinta, as informações mais importantes, em especial as relativas aos detalhes construtivos e funcionais do produto. <b>Nota:</b> O Memorial Descritivo deve conter desenhos técnicos e trazer fotografias do produto acabado.

 BUREAU VERITAS CERTIFICATION	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL – CINTURÃO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO TRAVA-QUEDA E TALABARTE DE SEGURANÇA</b>	Ref.: IT 568C BR
		Emissão: 08/10/12
		Página 5 de 25

Modelo de Produto	Cinturão de Segurança, Dispositivo Trava-Queda ou Talabarte de Segurança com especificações próprias, estabelecidas por características construtivas, ou seja, mesmo projeto, processo produtivo, matéria prima e demais requisitos normativos, com exceção de cor e tamanho.
Versão	Variações de um mesmo modelo de produto, com itens adicionais ou opcionais que não alterem as características de desempenho nos ensaios pertinentes às normas. <b>Nota:</b> Os itens adicionais ou opcionais referidos deverão ser previstos no memorial descritivo e ser informado ao Bureau Veritas Certification para julgamento.
DSST	Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho
EPI	Equipamento de Proteção Individual
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NR	Norma Regulamentadora
RGCP	Requisitos Gerais de Certificação de Produto

## 6. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORES

A equipe de auditores para avaliação da conformidade para Equipamento de Proteção Individual – para proteção contra quedas com diferença de nível – Cinturão de Segurança, Dispositivo Trava-Queda e Talabarte de Segurança, com foco na segurança deve atender aos requisitos de qualificação de auditores e especialistas do Bureau Veritas Certification conforme IA 31 BR (Qualificação e Classificação de Competência de Auditores - Produto).


## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 O Bureau Veritas Certification tem responsabilidade pela implementação do programa de avaliação da conformidade definido nesta Instrução.

7.2 A identificação da certificação no âmbito do Bureau Veritas Certification ou do SBAC no produto tem por objetivo indicar a existência de um nível adequado de confiança de que os produtos estão em conformidade com as normas ABNT NBR 15834, ABNT NBR 15835, ABNT NBR 15836, ABNT NBR 14626, ABNT NBR 14627 e ABNT NBR 14628.

7.3 O uso do selo de identificação da conformidade no produto, no âmbito do Bureau Veritas Certification ou do SBAC, só está autorizado após a emissão do Certificado de Aprovação, conforme previsto nesta Instrução Técnica e no documento GP 01P, bem como aos compromissos assumidos pela empresa por meio do Contrato de Serviços firmados com a mesma.

7.4 O Certificado de Aprovação deve conter, no mínimo, os dados definidos no RGCP e no procedimento GP01P-BR.

 BUREAU VERITAS CERTIFICATION	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA          CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS DE          PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA PROTEÇÃO          CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL –          CINTURÃO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO TRAVA-          QUEDA E TALABARTE DE SEGURANÇA</b>	Ref.: IT 568C BR
		Emissão: 08/10/12
		Página 6 de 25

7.5 Caso haja revisão das normas que servem de referência para a concessão da licença para o uso do Selo de Identificação da Conformidade, a adequação será conforme estabelecido pelo INMETRO.

7.6 O Bureau Veritas Certification utiliza o sistema de banco de dados fornecido pelo Inmetro para manter atualizadas as informações acerca dos produtos certificados.

## 8. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Os critérios gerais para o Selo de Identificação da Conformidade estão contemplados no RGCP.

### 8.1 Especificação e aplicação

8.1.1 O Selo de Identificação da Conformidade deve ser apostado de forma visível, legível e indelével nos produtos certificados e na menor embalagem comercial dos mesmos.

8.1.1.1 Opcionalmente, as demais embalagens podem também ostentar esse selo.

8.1.1.2 A gravação do Selo de Identificação da Conformidade, na embalagem do produto, deve ser feita por meio de impressão direta na mesma.

8.1.2 O Selo de Identificação da Conformidade para os componentes dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para proteção contra quedas com diferença de nível – Cinturão de Segurança, Dispositivo Trava-Queda e Talabarte de Segurança, deve ser apostado do seguinte modo:

a) Cinturão de Segurança:

- Por meio de etiquetas de material resistente ao rasgamento e à umidade, fixadas de modo indelével à sua face externa. No caso dos cinturões tipo paraquedista, na face externa da parte traseira (que passa pelas costas do usuário) superior do cinto."

b) Dispositivo Trava-Queda ou Talabarte de Segurança:

- Por meio de gravação indelével à tinta, a laser, por corrosão química ou em alto ou baixo relevo, diretamente no produto.


- Para os confeccionados com fita, por meio de etiqueta de material resistente ao rasgamento e à umidade, costurada à mesma.

- Para os confeccionados com cordas, cabos-de-aço ou correntes, por meio de gravação em etiquetas de material resistente ao rasgamento e à umidade, envolto por um tubo termo-contrátil, ou por meio de gravação indelével em anel plástico ou metálico.

8.1.3 O desenho do Selo de Identificação da Conformidade é o definido no Anexo A desta instrução técnica.

## 9. PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

9.1 A sistemática completa do processo de certificação previsto nesta instrução está definida no procedimento GP 01P – BR.

 BUREAU VERITAS BUREAU VERITAS CERTIFICATION	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA          CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS DE          PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA PROTEÇÃO          CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL –          CINTURÃO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO TRAVA-          QUEDA E TALABARTE DE SEGURANÇA</b>	Ref.: IT 568C BR
		Emissão: 08/10/12
		Página 7 de 25

9.2 O mecanismo de avaliação da conformidade utilizado nesta instrução é o de Certificação.

### 9.3 AGRUPAMENTO POR MARCA/MODELO OU FAMÍLIA

9.3.1.1 Para certificação do objeto desta instrução técnica, aplica-se a certificação por modelo.

9.3.1.2 A certificação dos Cinturões de Segurança, Dispositivos Trava-Quedas e Talabartes de Segurança, deve ser realizada para cada modelo de componente de uma mesma marca, individualmente, o qual pode, apenas, se diferenciar por versões que não gerem alteração em resultados de ensaio perante as normas técnicas definidas nesta instrução técnica.

9.4 Esta instrução estabelece a possibilidade de escolha entre dois Métodos distintos de certificação para concessão e manutenção da Autorização do uso do Selo de Identificação da Conformidade, devendo o solicitante optar por um deles:

#### **a) Modelo de Certificação 5: Avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade do processo produtivo e ensaios no produto**

Realizado por meio de ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante e importador, acompanhamento através de auditorias no fabricante e importador, quando houver, e ensaio em amostras retiradas no comércio e/ou no fabricante ou importador.

#### **b) Modelo de Certificação 7: Ensaio de Lote**

Conforme definido no RGCP.

9.5 Todas as etapas do esquema de certificação são conduzidas pelo Bureau Veritas Certification.

9.6 É responsabilidade do solicitante formalizar junto ao Bureau Veritas Certification o método que deverá ser utilizado para a certificação dos produtos objeto de sua solicitação.


## **10 ETAPAS DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO**

Este capítulo estabelece o processo de avaliação da conformidade para a concessão e manutenção da autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade.

### **10.1 Modelo de Certificação 5**

#### **10.1.1 Avaliação Inicial**

##### **10.1.1.1 Solicitação de Certificação**

 BUREAU VERITAS BUREAU VERITAS CERTIFICATION	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA          CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS DE          PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA PROTEÇÃO          CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL –          CINTURÃO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO TRAVA-          QUEDA E TALABARTE DE SEGURANÇA</b>	Ref.: IT 568C BR
		Emissão: 08/10/12
		Página 8 de 25

**10.1.1.1.1** Para a Solicitação de Certificação devem ser observado os critérios estabelecidos no RGCP, devendo o fornecedor solicitante encaminhar, ainda, a denominação e modelo do produto a ser certificado, juntamente com os seguintes documentos:

- a) Memorial descritivo;
- b) Instruções de uso;
- c) Descrição do Sistema de Tratamento de Reclamações, que contemple o disposto no Capítulo 7 do RGCP;
- d) Documento que ateste a conformidade das matérias-primas (excluindo os conectores) fibras sintéticas, correntes, cordas e cabos, aos critérios estabelecidos nas normas ABNT NBR 15834, ABNT NBR 15835, ABNT NBR 15836, ABNT NBR 14626, ABNT NBR 14627 ou ABNT NBR 14628, podendo ser um Certificado, Relatório de ensaios, Atestado ou similar.
- e) Relatório de ensaio, contemplando todos os ensaios estabelecidos na norma ABNT NBR 15837, para os conectores, realizado por laboratório selecionado de acordo com os critérios estabelecidos no RGCP.

**10.1.1.1.1.1** Os ensaios referidos em 10.1.1.1.1 “e” devem ser realizados, pelo fornecedor dos componentes dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para proteção contra quedas com diferença de nível – Cinturão de Segurança, Dispositivo Trava-Queda e Talabarte de Segurança, para cada fornecedor desses conectores e a cada período de avaliação de manutenção da certificação ou avaliação de recertificação.


**Nota:** Essa avaliação também deve ser realizada, a qualquer tempo, quando da primeira aquisição em um fornecedor de conectores.

**10.1.1.1.2** Os documentos referidos no item 10.1.1.1.1 devem ter sua autenticidade comprovada pelo Bureau Veritas Certification com relação aos documentos originais, quando aplicável.

**10.1.1.1.3** O Memorial Descritivo dos objetos contemplados por esta instrução a ser apresentado pelo fornecedor ao Bureau Veritas Certification deve conter, no mínimo:

- a) o nome do fabricante;
- b) o nome do fornecedor, caso este não seja o fabricante;
- c) o processo de fabricação simplificado;
- d) o modelo;
- e) as versões;
- f) a norma de fabricação;
- g) desenhos técnicos contendo todas as cotas e detalhes essenciais à identificação inequívoca do equipamento;
- h) fotos;
- i) descrição dos componentes e matérias primas;
- j) características construtivas do produto;



 BUREAU VERITAS CERTIFICATION	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA          CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS DE          PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA PROTEÇÃO          CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL –          CINTURÃO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO TRAVA-          QUEDA E TALABARTE DE SEGURANÇA</b>	Ref.: IT 568C BR
		Emissão: 08/10/12
		Página 9 de 25

k) os tamanhos;

**10.1.1.1.4** As referências sobre características não incluídas nas normas referenciadas, constantes das instruções de uso ou informações ao usuário, não podem ser associadas à Autorização para Uso do Selo de Identificação da Conformidade ou induzir o usuário a crer que tais características estejam cobertas pelo processo de Certificação.

**10.1.1.2 Análise da solicitação e da conformidade da documentação**

Os critérios de Análise da Solicitação e da Conformidade da Documentação devem seguir as orientações gerais descritas no RGCP.

**10.1.1.3 Auditoria Inicial do Sistema de Gestão**

Os critérios de Auditoria Inicial do Sistema de Gestão devem seguir as orientações gerais descritas no RGCP.

**10.1.1.4 Plano de Ensaios iniciais**

**10.1.1.4.1 Definição dos ensaios a serem realizados**

Os ensaios iniciais, que são todos aqueles relacionados nas Tabelas de 1 a 6 desta instrução, devem ser realizados conforme as normas técnicas pertinentes, nas amostras coletadas pelo Bureau Veritas Certification, conforme estabelecido no item 10.1.1.4.2 desta instrução.

**10.1.1.4.2 Definição da amostragem**


**10.1.1.4.2.1** As amostras devem ser retiradas de um mesmo lote de fabricação, serem representativas da linha de fabricação do produto e serem fabricadas conforme o processo normal que a empresa adota para o produto.

**10.1.1.4.2.2** A coleta da amostra deve ser realizada de forma aleatória na linha de produção, desde que o produto já tenha sido inspecionado e liberado pelo controle de qualidade da fábrica (inspeção final do produto pronto), ou na área de expedição, em produtos já embalados para comercialização.

**10.1.1.4.2.3** O tamanho da amostragem de prova está estabelecido nas Tabelas de 1 a 6 deste instrução.

**10.1.1.4.2.4** O Bureau Veritas Certification deve tomar uma amostragem 3 (três) vezes maior que a estabelecida nas Tabelas 1 a 6, para compor a amostragem de prova, contraprova e testemunha, exceto para o descrito em 10.1.1.4.2.4.1.

**10.1.1.4.2.4.1** A avaliação dos produtos que sejam protótipos deve seguir o prescrito no RGCP.

 BUREAU VERITAS BUREAU VERITAS CERTIFICATION	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL – CINTURÃO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO TRAVA-QUEDA E TALABARTE DE SEGURANÇA</b>	Ref.: IT 568C BR
		Emissão: 08/10/12
		Página 10 de 25

#### 10.1.1.4.3 Definição do laboratório

Os critérios para definição do laboratório devem seguir as orientações gerais descritas no RGCP.

#### 10.1.1.4.4 Critério de aceitação e rejeição

**10.1.1.4.4.1** Caso haja reprovação na amostragem de prova, novos ensaios devem ser realizados, utilizando-se a amostra de contraprova. A reprovação se caracteriza quando ao menos 1 (um) dos ensaios descritos nas Tabelas 1 a 6 apresentar resultado não conforme.


**10.1.1.4.4.1.1** O fornecedor que tiver a amostra prova reprovada e não optar pela realização dos ensaios nas amostras contraprova e testemunha terá seu produto reprovado e o processo de certificação inicial cancelado.

**10.1.1.4.4.2** A repetição da ocorrência de um ou mais resultados não conformes na amostra de contraprova acarreta a reprovação do produto.

**10.1.1.4.4.3** Caso o ensaio de contraprova seja considerado aprovado, novos ensaios, sobre uma amostragem tirada de acordo com o item 10.1.1.4.2, devem ser realizados na amostra testemunha. Caso os ensaios na amostra testemunha sejam considerados aprovados, o produto estará conforme e deverá ser aprovado. Caso contrário, o produto será reprovado.

**10.1.1.4.4.3.1** Devem ser realizados, tanto na amostragem de prova quanto na de contraprova ou testemunha, ou para o protótipo (quando aplicável), os ensaios relacionados nas Tabelas 1 até 6, de acordo com o critério ali estabelecido para os ensaios críticos e os não críticos.

**Nota:** No caso de protótipo, conforme definido no RGCP, não há amostragem de contraprova ou testemunha. Neste caso, a reprovação num ensaio reprova automaticamente o protótipo.


 BUREAU VERITAS BUREAU VERITAS CERTIFICATION	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA          CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS DE          PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA PROTEÇÃO          CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL –          CINTURÃO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO TRAVA-          QUEDA E TALABARTE DE SEGURANÇA</b>	Ref.: IT 568C BR
		Emissão: 08/10/12
		Página 11 de 25

**Tabela 1**

<b>ENSAIOS E VERIFICAÇÕES A SEREM REALIZADAS DE ACORDO COM A NORMA          ABNT NBR 14626 - Trava-queda deslizante guiado em linha flexível</b>			
Item da norma / Tipos de ensaio		Todos exceto opcionais	Todos Inclusive opcionais
Total de amostras de trava queda		4 (T1 a T4)	5 (T1 a T5)
Total de amostras de linha flexível		4 (L1 a L4)	5 (L1 a L5)
4.2 Materiais e construção	4.2.1 Generalidades	1 (T1)	1 (T1)
4.3 Travamento	( * ) 4.3.2 Travamento depois do condicionamento	1 (T1) 1 (L1)	1 (T1) 1 (L1)
	( * ) 4.3.3 Travamento depois do condicionamento opcional	Não aplicável	1 (T2) 1 (L2)
4.4 Resistência estática	4.4.1 Linha de ancoragem	1 (L2)	1 (L3)
	( * ) 4.4.2 Trava-queda deslizan- te guiado em linha flexível com extensor e conector	1 (T2) 1 (L3)	1 (T3) 1 (L4)
( * ) 4.5 Comportamento dinâmico		1 (T3) 1 (L4)	1 (T4) 1 (L5)
4.6 Resistência à corrosão		1 (T4)	1 (T5)
4.7 Marcação e instru- ção de uso	Devem atender a seções 6 e 7 da norma.	1 (T1)	1 (T1)

Legenda:

- 1) Ti indica a amostra de trava queda guiado em linha flexível de número i;
- 2) Li indica a amostra de linha flexível de número i.
- 3) ( \* ) indica ensaio crítico. Quando houver reprovação num ensaio crítico, na amostragem de prova, todos os ensaios críticos devem ser refeitos na amostragem utilizada para a contraprova e, quando aplicável, para a testemunha. Para os ensaios não críticos, o reensaio se dará somente sobre ele.

 BUREAU VERITAS BUREAU VERITAS CERTIFICATION	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA          CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS DE          PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA PROTEÇÃO          CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL –          CINTURÃO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO TRAVA-          QUEDA E TALABARTE DE SEGURANÇA</b>	Ref.: IT 568C BR
		Emissão: 08/10/12
		Página 12 de 25

**Tabela 2**


<b>ENSAIOS E VERIFICAÇÕES A SEREM REALIZADAS DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14627 - Trava-queda deslizante guiado em linha rígida</b>			
Item da norma / Tipos de ensaio		Todos exceto opcionais	Todos inclusive opcionais
Total de amostras de trava queda		4 (T1 a T4)	5 (T1 a T5)
Total de amostras de linha rígida		4 (L1 a L4)	4 (L1 a L4)
4.2 Materiais e construção	4.2.1 Generalidades	1 (T1)	1 (T1)
4.3 Travamento	(*) 4.3.2 Travamento depois do condicionamento	1 (T1) 1 (L1)	1 (T1) 1 (L1)
	(*) 4.3.3 Travamento depois do condicionamento opcional	Não aplicável	1 (T2) 1 (L1)
(*) 4.4 Resistência estática		1 (T2) 1 (L2)	1 (T3) 1 (L2)
(*) 4.5 Comportamento dinâmico		1 (T3) 1 (L3)	1 (T4) 1 (L3)
4.6 Resistência à corrosão		1 (T4) 1 (L4)	1 (T5) 1 (L4)
4.7 Marcação e instrução de uso	Devem atender a seções 6 e 7 da norma.	1 (T1)	1 (T1)

Legenda:

- 1) Ti indica a amostra de trava queda guiado em linha rígida de número i;
- 2) Li indica a amostra de linha rígida de número i.
- 3) (\*) indica ensaio crítico. Quando houver reprovação num ensaio crítico, na amostragem de prova, todos os ensaios críticos devem ser refeitos na amostragem utilizada para a contraprova e, quando aplicável, para a testemunha. Para os ensaios não críticos, o reensaio se dará somente sobre ele.

**Tabela 3**

<b>ENSAIOS E VERIFICAÇÕES A SEREM REALIZADAS DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14628 - Trava-queda retrátil</b>			
Item da norma / Tipos de ensaio		Todos exceto opcionais	Todos inclusive opcionais
Total de amostras de trava queda retrátil		4 (T1 a T4)	6 (T1 a T6)
4.2 Materiais e construção	4.2.1 Generalidades	1 (T1)	1 (T1)
4.3 Travamento	(*) 4.3.2 Travamento depois do condicionamento	1 (T1)	1 (T1)
	(*) 4.3.3 Travamento depois do condicionamento, quando aplicável	Não aplicável	1 (T2)
(*) 4.4 Resistência estática		1 (T1)	1 (T3)
(*) 4.5 Comportamento dinâmico		1 (T2)	1 (T4)
(*) 4.6 Requisito referente à fadiga, quando aplicável.		Não aplicável	1 (T5)
4.7 Resistência à corrosão		1 (T4)	1 (T6)
4.8 Marcação e informações	Devem atender a seções 6 e 7 da norma.	1 (T1)	1 (T1)


 BUREAU VERITAS BUREAU VERITAS CERTIFICATION	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA          CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS DE          PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA PROTEÇÃO          CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL –          CINTURÃO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO TRAVA-          QUEDA E TALABARTE DE SEGURANÇA</b>	Ref.: IT 568C BR
		Emissão: 08/10/12
		Página 13 de 25

Legenda: 1) Ti indica a amostra de trava queda retrátil de número i;  
 2) ( \* ) indica ensaio crítico. Quando houver reprovação num ensaio crítico, na amostragem de prova, todos os ensaios críticos devem ser refeitos na amostragem utilizada para a contraprova e, quando aplicável, para a testemunha. Para os ensaios não críticos, o reensaio se dará somente sobre ele.

**Tabela 4**

<b>ENSAIOS E VERIFICAÇÕES A SEREM REALIZADAS DE ACORDO COM A NORMA          ABNT NBR 15834 – Talabarte de Segurança</b>			
Item da norma / Tipos de ensaios		Talabartes com mais de 0,90 m e talabartes sem dispositivo de regulagem de comprimento	Talabartes com menos de 0,90 m e talabartes com dispositivo de regulagem de comprimento
Total de amostras		2 (T1 a T2)	3 (T1 a T3)
4.2 Materiais e construção	4.2.1 Generalidades	1 (T1)	1 (T1)
( * ) 4.3 Resistência estática		1 (T1)	1 (T1)
( * ) 4.4 Resistência dinâmica dos talabartes com até 0,90 m e de talabartes com dispositivo de regulagem de comprimento incorporado		Não aplicável	1 (T2)
4.5 Resistência à corrosão por exposição à névoa salina		1 (T2)	1 (T3)
4.6 Marcação e informações	Devem atender a seções 6 e 7 da norma.	1 (T1)	1 (T1)

Legenda: 1) Ti indica a amostra de talabarte de número i;  
 2) ( \* ) indica ensaio crítico. Quando houver reprovação num ensaio crítico, na amostragem de prova, todos os ensaios críticos devem ser refeitos na amostragem utilizada para a contraprova e, quando aplicável, para a testemunha. Para os ensaios não críticos, o reensaio se dará somente sobre ele.

 BUREAU VERITAS BUREAU VERITAS CERTIFICATION	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA          CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS DE          PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA PROTEÇÃO          CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL –          CINTURÃO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO TRAVA-          QUEDA E TALABARTE DE SEGURANÇA</b>	Ref.: IT 568C BR
		Emissão: 08/10/12
		Página 14 de 25


**Tabela 5**

<b>ENSAIOS E VERIFICAÇÕES A SEREM REALIZADAS DE ACORDO COM A NORMA          ABNT NBR 15835 – Cinturão de Segurança tipo abdominal e talabarte para posicionamento e restrição</b>					
Item da norma / Tipos de ensaios		Cinturão abdominal e talabarte de posicionamento em peça única	Cinturão abdominal separável com pontos de conexão iguais	Cinturão abdominal separável com pontos de conexão diferentes	Talabarte de Segurança separável
Total de amostras		3 (C1 a C3)	3 (C1 a C3)	5 (C1 a C5)	3 (T1 a T3)
4.1 Desenho e construção	4.1.1 Cinturão de Segurança tipo abdominal	1 (C1)	1 (C1)	1 (C1)	-
	4.1.2 Talabarte de posicionamento	1 (C1)	-	-	1 (T1)
4.2.1 Desempenho Resistência estática	(*) 4.2.1.1 Cinto	-	1 (C1)	2 (C1-C2)	-
	(*) 4.2.1.2 Cinto com talabarte incorporado	1 (C1)	-	-	-
	(*) 4.2.1.3 Talabarte	-	-	-	1 (T1)
(*) 4.2.2 Resistência dinâmica		1 (C2)	1 (C2)	2 (C3-C4)	1 (T2)
4.2.3 Resistência à corrosão		1 (C3)	1 (C3)	1 (C5)	1 (T3)
4.3 Marcação e informações	Devem atender a seções 6 e 7 da norma.	1 (C1)	1 (C1)	1 (C1)	1 (T1)

Legenda:

- 1) Ci indica a amostra do cinto abdominal de número i;
- 2) Ti indica a amostra do talabarte de número i.
- 3) ( \* ) indica ensaio crítico. Quando houver reprovação num ensaio crítico, na amostragem de prova, todos os ensaios críticos devem ser refeitos na amostragem utilizada para a contraprova e, quando aplicável, para a testemunha. Para os ensaios não críticos, o reensaio se dará somente sobre ele.

**Observação:** Se os elementos de engate não forem iguais quanto ao seu desempenho ou sua forma de conexão ao Cinturão de Segurança tipo abdominal, deve-se repetir o ensaio para cada tipo de acoplamento. É necessário utilizar um Cinturão de Segurança tipo abdominal novo em cada ensaio.

 BUREAU VERITAS BUREAU VERITAS CERTIFICATION	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA          CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS DE          PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA PROTEÇÃO          CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL –          CINTURÃO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO TRAVA-          QUEDA E TALABARTE DE SEGURANÇA</b>	Ref.: IT 568C BR
		Emissão: 08/10/12
		Página 15 de 25

**Tabela 6**

<b>ENSAIOS E VERIFICAÇÕES A SEREM REALIZADAS DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15836– Cinturão de Segurança tipo para-queda</b>			
Item da norma / Tipos de ensaios		Cinto pára-queda com 1 ponto de co- nexão de queda	Cinto pára- quedista com 2 pontos de conexão de queda
Total de amostras		3 (C1 a C3)	5 (C1 a C5)
4.2 Materiais e construção		1 (C1)	1 (C1)
(*) 4.3 Resistência estática – ponto 1		1 (C1)	1 (C1)
(*) 4.3 Resistência estática – ponto 2		-	1 (C2)
(*) 4.4 Resistência dinâmica – ponto 1		1 (C2)	1 (C3)
(*) 4.4 Resistência dinâmica – ponto 2		-	1 (C4)
4.5 Resistência à corrosão por exposição à névoa sa- lina		1 (C3)	1 (C5)
4.6 Elementos adicionais		2 (C1 – C2)	2 (C1 – C2)
4.7 Marcação e informa- ções	Devem atender a seções 6 e 7 da norma.	1 (C1)	1 (C1)

Legenda:

- 1) Ci indica a amostra do cinto paraquedista de número i;
- 2) ( \* ) indica ensaio crítico. Quando houver reprovação num ensaio crítico, na amostragem de prova, todos os ensaios críticos devem ser refeitos na amostragem utilizada para a contraprova e, quando aplicável, para a testemunha. Para os ensaios não críticos, o reensaio se dará somente sobre ele.

#### **10.1.1.5 Tratamento de não conformidades na etapa de avaliação inicial**

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação inicial devem seguir as orientações gerais descritas no RGCP.

#### **10.1.1.6 Emissão do Certificado de Conformidade (Certificado de Aprovação)**


**10.1.1.6.1** Os critérios para emissão do Certificado de Conformidade (Certificado de Aprovação) na etapa de avaliação inicial devem seguir as orientações gerais descritas no RGCP. A concessão da certificação é de responsabilidade do BUREAU VERITAS CERTIFICATION, conforme critérios definidos no Procedimento GP01P-BR.

**10.1.1.6.2** O Certificado da Conformidade terá validade de 03 (três) anos.

#### **10.1.2 Avaliação de Manutenção**

A avaliação de manutenção deve ser programada pelo Bureau Veritas Certification, segundo os critérios estabelecidos no RGCP e nesta instrução técnica.

##### **10.1.2.1 Auditoria de manutenção**

 BUREAU VERITAS BUREAU VERITAS CERTIFICATION	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA          CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS DE          PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA PROTEÇÃO          CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL –          CINTURÃO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO TRAVA-          QUEDA E TALABARTE DE SEGURANÇA</b>	Ref.: IT 568C BR
		Emissão: 08/10/12
		Página 16 de 25

**10.1.2.1.1** Após a concessão do Certificado de Conformidade (Certificado de Aprovação), o Bureau Veritas Certification deve programar novas auditorias, atendendo ao prescrito no item 10.3.1.1 do RGCP, na frequência definida em 10.1.2.1.2 e 10.1.2.1.2.1, e observando o estabelecido no item 10.1.1.1.1.1 desta instrução técnica.

**10.1.2.1.2** O Bureau Veritas Certification deve programar e realizar as auditorias de manutenção, no Sistema de Gestão da Qualidade do processo produtivo na unidade fabril e no importador, quando houver, conforme abaixo:

- a) A cada 09 (nove) meses, caso a unidade fabril não possua Sistema de Gestão da Qualidade certificado. Esta mesma condição se aplica ao importador;
- b) Após 18 (dezoito) meses, caso a unidade fabril possua Sistema de Gestão da Qualidade certificado. Esta mesma condição se aplica ao importador.

**Nota:** O Sistema de Gestão da Qualidade referido, para a unidade fabril, deve incluir o processo produtivo.

#### **10.1.2.2 Plano de Ensaios de manutenção**

Os ensaios de manutenção devem ser realizados seguindo a periodicidade estabelecida para a auditoria de manutenção ou sempre que existirem fatos que recomendem a realização antes deste período, em amostras coletadas no comércio. Um plano de ensaios deve ser elaborado em conformidade ao prescrito no RGCP.

##### **10.1.2.2.1 Definição de ensaios a serem realizados**

**10.1.2.2.1.1** Em todos os produtos certificados devem ser realizados 01 (um) ensaio completo, que são todos aqueles relacionados nas Tabelas de 1 a 6 nesta instrução técnica.

**10.1.2.2.1.2** Os procedimentos para realização dos ensaios são os definidos nas normas referenciadas para cada produto.

##### **10.1.2.2.2 Definição da amostragem de manutenção**

Devem ser atendidas as prescrições contidas no RGCP, e também o prescrito nos itens 10.1.1.4.2.3 e 10.1.1.4.2.4 nesta instrução técnica.


##### **10.1.2.2.3 Definição de laboratório**

A definição de laboratório deve seguir as condições descritas no RGCP.

##### **10.1.2.2.4 Critério de aceitação e rejeição**

Aplicam-se aqui os mesmos critérios estabelecidos no item 10.1.1.4.4 nesta instrução técnica.



 BUREAU VERITAS CERTIFICATION	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA          CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS DE          PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA PROTEÇÃO          CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL –          CINTURÃO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO TRAVA-          QUEDA E TALABARTE DE SEGURANÇA</b>	Ref.: IT 568C BR
		Emissão: 08/10/12
		Página 17 de 25

### 10.1.2.3 Tratamento de não conformidades na etapa de Avaliação de Manutenção

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação de manutenção devem seguir as orientações gerais descritas no RGCP.

### 10.1.2.4 Confirmação da Manutenção

Os critérios de confirmação da manutenção devem seguir as orientações gerais descritas no RGCP.

### 10.1.3 Avaliação de Recertificação

Os critérios gerais de Avaliação de Recertificação estão contemplados no RGCP, observando-se o estabelecido no item 10.1.1.1.1.1 nesta instrução técnica.

#### 10.1.3.1 Tratamento de não conformidades na etapa de Avaliação de Recertificação

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação de recertificação devem seguir as orientações gerais descritas no RGCP.

#### 10.1.3.2 Confirmação da Recertificação

Os critérios de confirmação da recertificação devem seguir as orientações gerais descritas no RGCP.

## 10.2 Modelo de Certificação 7 (Certificação por lote)


### 10.2.1 Avaliação do Lote

Para este modelo, a emissão do Certificado de Conformidade (Certificado de Aprovação), está vinculada somente ao lote fornecido para avaliação, não sendo permitido qualquer processo visando à manutenção do referido certificado.

#### 10.2.1.1 Solicitação de Certificação

**10.2.1.1.1** O fornecedor deve encaminhar uma solicitação formal ao Bureau Veritas Certification na qual deve constar, juntamente com a documentação descrita no RGCP, os seguintes itens:

- a) Memorial descritivo do produto a ser certificado, identificando as marcas, modelos e versões;
  - b) Manual de instruções contendo informações sobre o uso e manutenção;
  - c) Pessoa para contato, telefone e endereço eletrônico;
  - d) Licença de Importação (no caso de objetos importados);
  - e) Identificação e tamanho do lote.
- d) Documento que ateste a conformidade das matérias-primas (excluindo os conectores) fibras sintéticas, correntes, cordas e cabos, aos critérios estabelecidos nas normas ABNT NBR 15834, ABNT NBR 15835, ABNT NBR 15836, ABNT NBR 14626, ABNT NBR 14627 ou ABNT NBR 14628, podendo ser um Certificado, Relatório de ensaios, Atestado ou similar.

 BUREAU VERITAS CERTIFICATION	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA          CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS DE          PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA PROTEÇÃO          CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL –          CINTURÃO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO TRAVA-          QUEDA E TALABARTE DE SEGURANÇA</b>	Ref.: IT 568C BR
		Emissão: 08/10/12
		Página 18 de 25

e) Relatório de ensaio, contemplando todos os ensaios estabelecidos na norma ABNT NBR 15837, para cada marca e/ou modelo de conectores, realizado por laboratório selecionado e submetido aos critérios estabelecidos no RGCP.

**10.2.1.1.1.1** Para o caso de produto importado, será necessário, ainda, anexar um Termo de Compromisso.

#### **10.2.1.2 Análise da solicitação e da documentação**

**10.2.1.2.1** O Bureau Veritas Certification programará com o fornecedor solicitante da certificação a coleta da amostragem e a realização dos ensaios requeridos, após analisar e aprovar a documentação enviada. Caso contrário, a solicitação deve ser cancelada.

**10.2.1.2.2** O Bureau Veritas Certification deve analisar a solicitação e o Memorial Descritivo dos modelos/versões dos componentes dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para proteção contra quedas com diferença de nível – Cinturão de Segurança, Dispositivo Trava-Queda e Talabarte de Segurança, identificando o lote (marca/modelo/versão/quantidade).

**10.2.1.2.2.1** Quando se tratar de produto importado, o Bureau Veritas Certification deve, além da análise descrita em 10.2.1.2.2, confirmar na documentação de importação (Licença de Importação) a identificação do lote (marca/modelo/versão/quantidade) e preparar um Termo de Compromisso entre ele e seu cliente, e encaminhar ao Inmetro para autorização da liberação do lote para ensaios das amostras.

#### **10.2.1.3 Ensaaios**


##### **10.2.1.3.1 Definição de ensaios a serem realizados**

**10.2.1.3.1.1** As amostras devem ser ensaiadas e verificadas conforme descrito nas Tabelas de 1 a 6, de acordo com cada produto específico.

**10.2.1.3.1.2** Os ensaios devem ser executados sobre amostragens do produto, conforme especificado no item 10.2.1.3.2, nesta instrução técnica.

##### **10.2.1.3.2 Definição de amostragem**

**10.2.1.3.2.1** O Bureau Veritas Certification é responsável por presenciar a coleta das amostras do objeto a ser certificado.

 BUREAU VERITAS BUREAU VERITAS CERTIFICATION	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA          CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS DE          PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA PROTEÇÃO          CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL –          CINTURÃO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO TRAVA-          QUEDA E TALABARTE DE SEGURANÇA</b>	Ref.: IT 568C BR
		Emissão: 08/10/12
		Página 19 de 25

**10.2.1.3.2.2** A coleta deve ser realizada, no local indicado pelo fornecedor no(s) lote(s) disponível(is) no Brasil, antes de sua comercialização. Não são realizados ensaios de contraprova e testemunha.

**10.2.1.3.2.3** No caso de importação fracionada, a coleta da amostra somente deve ser realizada após o recebimento de todas as frações subsequentes do lote.

**10.2.1.3.2.4** As importações posteriores do mesmo lote estarão sujeitas a nova amostragem de acordo com as quantidades importadas novamente.

**10.2.1.3.2.5** O Bureau Veritas Certification deve identificar, lacrar e encaminhar a amostra ao laboratório contratado para o ensaio.

**10.2.1.3.2.6** O Bureau Veritas Certification, ao realizar a coleta da amostra, deve elaborar um relatório de amostragem, detalhando a data, o local, identificação do lote coletado e as condições em que esta foi obtida.


**10.2.1.3.2.7** Para definição da amostragem para realização dos ensaios de certificação por lote, deve ser utilizado o plano de amostragem simples – Normal, para o nível de inspeção geral I e nível de qualidade aceitável – NQA 1,00 constante da Norma ABNT NBR 5426, conforme Tabela 7 a seguir.

**10.2.1.3.2.8** O valor amostral descrito na Tabela 7 corresponde ao valor a ser multiplicado pelo número total de amostras definidas nas Tabelas de 1 a 6 nesta instrução técnica, devendo a distribuição das amostras para cada ensaio manter a proporcionalidade a essas tabelas.

**Tabela 7**

**Plano de amostragem simples – normal – nível geral I – NQA 1,00 – Norma ABNT NBR 5426**

Tamanho do lote	Letra código	Valor amostral	NQA 1,00	
			AC	RE
2 – 8	A	13	0	1
9 – 15	A			
16 – 25	B			
26 – 50	C			
51 - 90	C			
91 -150	D			
151 -280	E			
281 - 500	F	50	1	2
501 - 1.200	G			
1.201 -3.200	H	80	2	3
3.201 - 10.000	J	125	3	4
10.001 - 35.000	K	200	5	6
35.001 – 150.000	L	315	7	8
150.001 – 500.000	M	500	10	11
Acima de 500.001	N			

 BUREAU VERITAS BUREAU VERITAS CERTIFICATION	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA          CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS DE          PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA PROTEÇÃO          CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL –          CINTURÃO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO TRAVA-          QUEDA E TALABARTE DE SEGURANÇA</b>	Ref.: IT 568C BR
		Emissão: 08/10/12
		Página 20 de 25

### 10.2.1.3.3 Definição do Laboratório

A definição de laboratório deve seguir as condições descritas no RGCP.

### 10.2.1.3.4 Critério de aceitação e rejeição

**10.2.1.3.4.1** O critério para aceitação ou rejeição é o definido na Tabela 7 nesta instrução técnica. Nessa Tabela, o termo —ACII corresponde ao número de peças defeituosas (ou falhas) que ainda permite aceitar o lote; o termo —REII corresponde ao número de peças defeituosas (ou falhas) que implica na reprovação do lote.

**10.2.1.3.4.1.1** Caso haja reprovação num dos ensaios críticos definidos nas Tabelas 1 a 6 nesta instrução técnica, todo o lote deve ser reprovado. O lote reprovado deve ser devolvido ou destruído, conforme estabelecido nesta instrução técnica. Entretanto, quando a não conformidade evidenciada for sobre as marcações e informações/instruções obrigatórias, o fornecedor, desde que seja considerada a viabilidade pelo Bureau Veritas Certification, pode efetuar as ações corretivas e submeter de novo à avaliação.

**10.2.1.3.4.2** O lote reprovado não deve ser liberado para comercialização, e deve proceder conforme 10.2.1.3.4.2.1 ou 10.2.1.3.4.2.2.


**10.2.1.3.4.2.1** Quando os componentes dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para proteção contra quedas com diferença de nível – Cinturão de Segurança, Dispositivo Trava-Queda e Talabarte de Segurança já trouxerem o Selo de Identificação da Conformidade gravado, o fornecedor deverá, destruir esse lote ou, mediante análise e aquiescência do Bureau Veritas Certification, retirar por completo o Selo de Identificação da Conformidade.

**10.2.1.3.4.2.2** Quando os componentes dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para proteção contra quedas com diferença de nível – Cinturão de Segurança, Dispositivo Trava-Queda e Talabarte de Segurança não trouxerem o Selo de Identificação da Conformidade gravado (ou quando este for retirado conforme 10.2.1.3.4.2.1), deverá ser destruído ou recolhido a esse fabricante.

Quando se tratar de produto importado recolhido, o fornecedor deve apresentar ao Bureau Veritas Certification documentos que comprovem a devolução ao país de origem.

Quando se tratar de produto nacional recolhido, cabe ao fornecedor informar ao Bureau Veritas Certification a destinação do seu produto e apresentar Declaração assinada por seu executivo maior de que não irá apor o Selo de Identificação da Conformidade nos mesmos.

**10.2.1.3.4.3** Havendo aprovação, será concedida a Autorização para o Uso do Selo de Identificação da Conformidade para o lote aprovado.

 BUREAU VERITAS CERTIFICATION	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA          CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS DE          PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA PROTEÇÃO          CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL –          CINTURÃO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO TRAVA-          QUEDA E TALABARTE DE SEGURANÇA</b>	Ref.: IT 568C BR
		Emissão: 08/10/12
		Página 21 de 25

#### **10.2.1.4 Emissão do Certificado de Conformidade (Certificado de Aprovação)**

**10.2.1.4.1** Os critérios para emissão do Certificado de Conformidade (Certificado de Aprovação) devem seguir as orientações gerais descritas no RGCP. A concessão da certificação é de responsabilidade do BUREAU VERITAS CERTIFICATION, conforme critérios definidos no Procedimento GP01P-BR.

**10.2.1.4.2** O Certificado da Conformidade não terá validade e deve estar atrelado somente ao lote aprovado.

### **11 TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES**

Os critérios para tratamento de reclamações devem seguir as orientações gerais descritas no RGCP.

### **12 ACOMPANHAMENTO NO MERCADO**

Os critérios para acompanhamento no mercado devem seguir as orientações gerais descritas no RGCP

### **13 AUTORIZAÇÃO PARA O USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE**

Os critérios para Autorização para o uso do Selo de Identificação da Conformidade devem seguir as orientações gerais descritas no RGCP.

### **14 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES**


#### **14.1 Obrigações do fornecedor**

Os critérios para responsabilidades e obrigações devem seguir as orientações gerais descritas no RGCP, complementadas pelos requisitos a seguir.

**14.1.1** Aplicar o Selo de Identificação da Conformidade, definido no Capítulo 8 e no Anexo A d nesta instrução técnica, em todos os produtos certificados, e em suas embalagens, de acordo com os critérios estabelecidos nesta instrução técnica.

**14.1.2** Aplicar, no mínimo, as seguintes informações nas embalagens dos produtos, além daquelas já estabelecidas nas normas de referência de cada produto:

- a) razão social do fornecedor autorizado;
- b) município e estado da federação do fornecedor autorizado;
- c) razão social do fabricante, quando este não for o fornecedor autorizado;

 BUREAU VERITAS BUREAU VERITAS CERTIFICATION	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA          CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS DE          PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA PROTEÇÃO          CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL –          CINTURÃO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO TRAVA-          QUEDA E TALABARTE DE SEGURANÇA</b>	Ref.: IT 568C BR
		Emissão: 08/10/12
		Página 22 de 25

- d) nome fantasia do fornecedor autorizado (quando houver);
- e) telefone e endereço eletrônico de contato do fornecedor autorizado para recebimento de reclamações/sugestões.

**14.1.2.1** A menor embalagem comercial do produto deve ser acompanhada das instruções de uso, observado o descrito em 8.1.1.1. O acondicionamento do produto deve atender ao prescrito nas normas de referência de cada produto.

**14.1.3** O fornecedor detentor da Autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade deve manter registro de controle dos produtos certificados. Este registro deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) identificação do lote e número de série dos componentes dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para proteção contra quedas com diferença de nível – Cinturão de Segurança, Dispositivo Trava-Queda e Talabarte de Segurança.
- b) data de fabricação;
- c) marca, modelo e versão.

## **14.2 Obrigações do Bureau Veritas Certification**

Os critérios para responsabilidades e obrigações devem seguir as orientações gerais descritas no RGCP, complementadas pelos requisitos a seguir.

**14.2.1** Notificar, em até 5 (cinco) dias úteis, o Inmetro e o DSST/MTE, no caso de suspensão, extensão, redução e cancelamento da Certificação, através de meio físico ou eletrônico.

## **15 PENALIDADES**


Os critérios para aplicação de penalidades devem seguir as orientações gerais descritas no RGCP.

## **16 USO DE LABORATÓRIO DE ENSAIO**

A definição de laboratório deve seguir as condições descritas no RGCP.

## **17 ATIVIDADES EXECUTADAS POR OCP's ESTRANGEIROS**


Os critérios para atividades executadas por OAC estrangeiros devem seguir as orientações gerais descritas no RGCP.

 BUREAU VERITAS CERTIFICATION	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA          CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS DE          PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA PROTEÇÃO          CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL –          CINTURÃO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO TRAVA-          QUEDA E TALABARTE DE SEGURANÇA</b>	Ref.: IT 568C BR
		Emissão: 08/10/12
		Página 23 de 25

## 18 ENCERRAMENTO DA CERTIFICAÇÃO

**18.1** Os critérios para encerramento de Certificação devem seguir as orientações gerais descritas no RGCP, observado o descrito em 18.2.

**18.2** A notificação do encerramento da certificação deve ser feita, simultaneamente, ao Inmetro e ao DSST/MTE.

 BUREAU VERITAS BUREAU VERITAS CERTIFICATION	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA          CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS DE          PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA PROTEÇÃO          CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL –          CINTURÃO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO TRAVA-          QUEDA E TALABARTE DE SEGURANÇA</b>	Ref.: IT 568C BR
		Emissão: 08/10/12
		Página 24 de 25

## ANEXO A – SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

**A.1** O Selo de Identificação da Conformidade a ser apostado na(s) embalagem(ens) do produto deve ser o Selo Completo, conforme figuras abaixo.

**A.2** O Selo de Identificação da Conformidade a ser apostado no(s) produto(s) pode ser tanto o Selo Completo, quanto o Selo Compacto, conforme figuras abaixo.

**A.3** O Selo de Identificação da Conformidade, no produto, deve ser apostado clara e permanentemente, e aplicado de maneira a não prejudicar as propriedades dos componentes dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para proteção contra quedas com diferença de nível – Cinturão de Segurança, Dispositivo Trava-Queda e Talabarte de Segurança.

### Selo Completo



Pantone 1235

- 100%
- 80%

CMYK

- C2 M34 Y94 K0
- C2 M27 Y90 K0

Tamanho mínimo  
50 mm




Tons de Cinza

- 100%
- 90%
- 70%





 BUREAU VERITAS CERTIFICATION	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL – CINTURÃO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO TRAVA-QUEDA E TALABARTE DE SEGURANÇA</b>	Ref.: IT 568C BR
		Emissão: 08/10/12
		Página 25 de 25

**Selo Compacto**



Uma Cor

Tamanho mínimo  
20 mm

